



PROJETO DE LEI Nº ____/2017

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “VANDERLEI COSTA DA SILVA”, EM GRAÚNA, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Vanderlei Costa da Silva**”, a via pública com apenas uma conexão, que se inicia no trevo de acesso à Segunda Igreja Assembleia de Deus, e termina defronte à residência de propriedade do Sr. Leonor Ventura, na localidade de Graúna, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 13 de abril de 2017.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador – PMN



JUSTIFICATIVA:

Caros Edis, submeto ao exame e deliberação desse egrégio Plenário, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação de via pública na referida localidade supracitada, neste município.

Vanderlei Costa da Silva, falecido em 28 de setembro de 2016, aos 48 anos, era produtor rural e um cidadão muito popular na região.

Pessoa simples, humilde, honesto e muito íntegro, foi um exímio exemplo de vida nesta comunidade, motivo pelo qual, oportunamente os moradores desta rua, resolvem homenagear e eternizar essa pessoa que marcou história na localidade de Graúna.

Assim sendo, submetemos a presente propositura aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.